

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N. 31/2020 – NC/COPAP

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, tendo em vista a Resolução nº 19/17-CEPE, resolve efetuar a **2ª Chamada Pública Nominal** do Processo Seletivo 2019/2020, visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital nº 62/2019-NC/PROGRAD.

1 DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

- 1.1 Para fins deste Edital, entende-se por vagas restantes as vagas geradas a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico, pela aplicação da Resolução nº 99/09-CEPE e pelo cancelamento do Registro Acadêmico pela não confirmação de matrícula e efetiva ocupação de sua vaga na Coordenação do Curso.
- 1.2 Serão convocados o número de candidatos correspondente a, **no mínimo**, 3 (três) vezes o número de vagas restantes em cada curso, de acordo com a categoria de concorrência da qual foi originada a vaga.
- 1.3 A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
- 1.4 Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho no Processo Seletivo 2019/2020 da UFPR (PS-UFPR), de acordo com a categoria de concorrência da vaga.
 - 1.4.1 As chamadas públicas nominais ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea “c” do item 9.6 do Edital nº 62/2019-NC/PROGRAD.
 - 1.4.2 Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão conforme estabelecido na Portaria Normativa nº 18/2012-MEC. Somente depois de atendidas todas as categorias de inclusão e em havendo vagas, estas poderão ser remanejadas para a Concorrência Geral do mesmo curso.
 - 1.4.3 Caso restem vagas em algum curso, decorrentes da inexistência de candidatos classificados para aquele curso pelo Processo Seletivo 2019/2020 da UFPR (PS-UFPR), essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos classificados/aprovados pelo SISU, obedecida a ordem de classificação e a exigência de apresentação dos documentos previstos para o registro.

2 DOS LOCAIS, DATA DE APRESENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Os candidatos convocados neste Edital devem apresentar-se de acordo com os dias e os horários estabelecidos, conforme o quadro anexo ao final desse Edital, **munidos dos documentos estabelecidos no item 10.8 do Edital nº 62/2019-NC/PROGRAD e no item 9 do Guia do Candidato**, nos seguintes locais:

- 2.1.1 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos dos campi de Curitiba e Pontal do Paraná: Auditório da PROGRAD, sala 8, subsolo, sito à Praça Santos Andrade, nº 50, Centro, Curitiba/PR (*entrada pela frente do prédio histórico – acesso ao subsolo*).
- 2.1.2 Para os candidatos que se inscreveram para os cursos do campus de Palotina: Secretaria de Graduação, Rua Pioneiro, nº 2.153, Jardim Dallas, Palotina/PR.
- 2.1.3 Para os candidatos que se inscreveram para o curso do campus de Toledo: Secretaria Acadêmica do Campus, Rodovia PR 182, s/n, km 320/321, Biopark, Parque Científico e Tecnológico em Biociências, Toledo/PR.
- 2.2 Para saber a documentação que deve ser apresentada, o candidato deve verificar as instruções do Edital nº 62/2019-NC/PROGRAD e o Guia do Candidato (item 9).
- 2.3 As portas de acesso ao local da sessão serão fechadas rigorosamente nos horários estabelecidos no quadro anexo deste Edital, sendo expressamente vedada a entrada de candidatos após o horário estabelecido.
- 2.4 A abertura das portas de acesso ao local de realização da sessão da Chamada Pública Nominal ocorrerá com 20 minutos de antecedência ao horário de fechamento das portas e início da sessão.
- 2.5 Os horários dispostos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília-DF.
- 2.6 Poderá, a critério da Comissão de Análise do Registro Acadêmico, ocorrer prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde será realizada a sessão da Chamada Pública Nominal.
- 2.7 Em toda extensão do local da realização do Registro Acadêmico, não será permitido:
 - a) ao candidato manter ligado aparelhos eletrônicos (telefone celular, máquina fotográfica, câmeras, etc.). O candidato que estiver utilizando quaisquer desses instrumentos durante a realização do registro, poderá ser eliminado do Processo Seletivo;
 - b) a entrada de acompanhantes do candidato, sendo o candidato ou seu procurador legalmente instituído os únicos autorizados a permanecer no local de registro;
 - c) o uso de armas e objetos que venham a fornecer ameaça ao público ali existente.
- 2.8 Para análise dos documentos visando à ocupação das vagas, os candidatos serão chamados nominalmente, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Processo Seletivo (PS-UFPR) até o limite das vagas ou finalização da relação de convocados para cada curso, conforme estabelecido no item 1.4 até o item 1.4.3 deste Edital.
- 2.9 Somente será considerado presente o candidato que estiver acomodado dentro da sala onde será realizada a chamada.
- 2.10 Somente os candidatos que tiverem os seus nomes chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal que estiverem presentes e atenderem plenamente a este Edital terão direito à vaga.

- 2.11 O candidato chamado durante a sessão da Chamada Pública Nominal que tiver o seu Registro Acadêmico INDEFERIDO poderá apresentar recurso aos procedimentos realizados e às decisões tomadas durante o Registro Acadêmico, que deverá ser protocolado, na forma de processo administrativo, juntamente com documentação comprobatória, conforme o caso, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da realização da Chamada Pública Nominal.
- 2.12 O recurso será apreciado pela Comissão de Análise do Registro Acadêmico designada pelo Reitor, com poderes para atuar como instância soberana e final no julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos a qualquer momento.
- 2.13 Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de protocolo.
- 2.14 Será considerado homologado o Registro Acadêmico do candidato cujo recurso for acatado e julgado procedente pela referida Comissão.
- 2.15 A Comissão de Análise do Registro Acadêmico não se responsabilizará por quaisquer fatores externos que impossibilitem o comparecimento ao local, no dia e horário estabelecidos, da sessão da Chamada Pública Nominal, sendo qualquer ocorrência nesse sentido de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.16 Os candidatos cujos nomes forem chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal e que não estiverem presentes no local perderão direito à vaga e não serão mais convocados, se houver novas chamadas.
- 2.17 Os candidatos cujos nomes não forem chamados durante a sessão da Chamada Pública Nominal permanecerão na lista de espera e poderão ser novamente convocados, se houver novas chamadas.
- 2.18 É lícito ao candidato se fazer representar por procurador(a), o qual deverá apresentar além dos documentos previstos para registro do candidato, o seu documento de identidade (RG ou outro documento oficial de identidade com foto e dentro do prazo validade).
- 2.19 O candidato classificado e cujo registro acadêmico tenha sido efetuado antes do início das aulas do seu curso, se desejar obter equivalência para as disciplinas cursadas em outra instituição de Ensino Superior ou na própria UFPR, deverá protocolar solicitação nesse sentido junto à Coordenação do Curso, no prazo de até 10 (dez) dias após início das aulas.
- 2.20 O candidato classificado e cujo registro acadêmico tenha sido efetuado após o início das aulas do seu curso, se desejar obter equivalência para as disciplinas cursadas em outra instituição de Ensino Superior ou na própria UFPR, deverá protocolar solicitação nesse sentido junto à Coordenação do Curso, no prazo de até 10 (dez) dias após o seu registro acadêmico.
- 2.21 O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico, mas fica ciente de que deverá solicitar o cancelamento do anterior **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.**
- 2.22 Não serão realizadas chamadas complementares além do período previsto para o Registro Acadêmico no calendário acadêmico da UFPR do ano letivo de 2020, mesmo na hipótese de ainda persistirem vagas não ocupadas entre aquelas inicialmente previstas para o PS-UFPR.

- 2.23 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – PS 2019/2020		
Cursos de CURITIBA e PONTAL DO PARANÁ		
Local: <u>Auditório da PROGRAD – sala 8 – Subsolo</u>		
Praça Santos Andrade, 50, Centro, Curitiba/PR		
(entrada pela frente do prédio histórico, acesso ao subsolo)		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
29/02/2020 (Sábado)	15h30min	Administração - Bacharelado - N Ciências Biológicas - Licenciatura/Bacharelado - M Ciências Contábeis - Bacharelado - N Ciências Econômicas - Bacharelado - M Farmácia - Bacharelado - MT Geografia - Licenciatura/Bacharelado - N Letras - Inglês - Licenciatura - N Medicina - Bacharelado - MT Medicina Veterinária - Bacharelado - MT Química - Licenciatura/Bacharelado - MT

Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – PS 2019/2020		
Cursos de PALOTINA		
Local: <u>Secretaria de Graduação</u>		
Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas, Palotina/PR		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
28/02/2020 (sexta-feira)	13h30min	Agronomia - Bacharelado - MT Medicina Veterinária - Bacharelado - MT

Registro Acadêmico da 2ª Chamada Pública Nominal – PS 2019/2020		
Cursos de TOLEDO		
Local: <u>Secretaria Acadêmica do Campus,</u>		
Rodovia PR 182, s/n, km 320/321, Biopark, Parque Científico e Tecnológico em		
Biociências, Toledo/PR		
Data	Horário Limite para Entrada dos Candidatos	Curso
28/02/2020 (sexta-feira)	13h30min	Medicina – MT